



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)

PERGUNTA

Número 409 / x (4ª)

Expeça-se

Publique-se

16110 1200 8

O Secretário da Mesa

Assunto: **Classificação do Palácio ou Castelo da D. Chica, em Palmeira, Braga, como imóvel de interesse público**

Destinatário: **Ministro da Cultura**

Exm.ª Sr. Presidente da Assembleia da República

Sobre o assunto em epígrafe foi, pela eleita da CDU, Dra. Maria Etelvina Dias Leite Nunes de Sá, proferida a seguinte intervenção na Assembleia Municipal de Braga de 19 de Setembro de 2008:

«É uma dor de alma ver aquele maravilhoso edifício projectado pelo famoso arquitecto Korrodi, construção iniciada em 1915, com uma envolvente composta de espécies arbóreas, em grande parte vindas do Brasil, a degradar-se de dia para dia, sem que ninguém dê um passo no sentido da sua preservação!

Os muros ameaçam ruir, em diversos pontos, as árvores, muitas delas já caíram, de podres, em cima dos muros, pondo em risco também os transeuntes, outras já haviam sido mandadas abater, ao que julgo saber, pelo anterior proprietário (a Caixa Geral de Depósitos), por razões de segurança.

Em todo o processo de sucessivas transmissões de propriedade deste imóvel, inclusive quando a Junta de Freguesia de Palmeira era dona daquele espaço (e poderia ter continuado a sê-lo se tivesse tido apoios do Município ou do Estado), a verdade é que mais nenhuma entidade se empenhou em mantê-lo na posse pública e em dar-lhe um destino adequado.

A Câmara Municipal de Braga, para além de uma postura passiva, ao contrário da muito activa e recente "dádiva" de centenas de milhares de contos, para falar na moeda antiga, para construção da nova sede da Junta de Freguesia (o chamado Centro Cívico), tem vindo a impedir, desde há muitos anos, a classificação do imóvel como de interesse público no ex-IPPAR, organismo do Ministério da Cultura, facto que consideramos muito grave, e que passo a explicar:

- Em 1983 foi pedida a classificação pela Junta de Freguesia de então;
- Em 1985 o processo de classificação foi homologado pelo IPPAR;
- 23 anos depois, o processo continua parado ou "congelado" no Ministério da Cultura, segundo informação prestada pelo gabinete ministerial, "devido a constrangimentos burocráticos que se



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

devem à falta de envio, pela CMB, da cartografia digital actualizada para a implantação do imóvel com limitação da zona especial de protecção;

- Acontece ainda que os documentos afixados pela Câmara relativos ao PDM fazem constar que o imóvel está em vias de classificação por não ter sido publicado o Decreto a que se refere o Despacho do Ministério da Cultura de 20-02-1985 (homologação).

Que conclusões poderemos tirar? Nada abonatórias, por certo, para a CMB... Algo de muito nebuloso se passa com este processo, e bom seria que a Autarquia desse uma pública explicação sobre as razões do seu procedimento de omissão sistemática, que não deixaremos, pela nossa parte, de denunciar, exigindo o devido apuramento de responsabilidades!»

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Cultura** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a situação do processo de classificação do referido imóvel, «congelado» no Ministério da Cultura há 23 anos? Que documentos ou actas da Câmara Municipal de Braga justificam o atraso no processo de classificação?
2. Porque não foi publicado o Decreto-Lei a que se refere o Despacho do Ministério da Cultura de 20 de Fevereiro de 1985 (homologação)?
3. Que programações do Ministério da Cultura podem ser susceptíveis de acolher a candidatura de projecto para salvaguarda e recuperação do referido imóvel? Quem, no entender do Ministério da Cultura, devem ser os promotores?

Palácio de S. Bento, 14 de Outubro de 2008

Deputado

Agostinho Lopes